

ver dec. 2.746/00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO nº 2.693, de 15 de dezembro de 1.999.

DECLARA DE NECESSIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, LOTE DE TERRENO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :-

Artigo 1º - Fica declarado de necessidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno localizado no Loteamento Jardim São Vicente, desta cidade, sob nº 08, da quadra "C", em face com a Avenida Adamo Lui, que consta pertencer à Sociedade São Vicente de Paulo, e adiante descrito:- "De frente para a Avenida Adamo Lui, mede 12,58 m, do lado direito de quem desta olha para o lote confronta com o lote 07 da quadra "C", medindo 37,57 m, do lado esquerdo confronta com os lotes 09, 10 e 11, da quadra "C", medindo 41,03 m, nos fundos confronta com os lotes 05 e 12, da quadra "C", medindo 12,00 m; perfazendo uma área de 471,60 m² (quatrocentos e setenta e um metros e sessenta decímetros quadrados)."

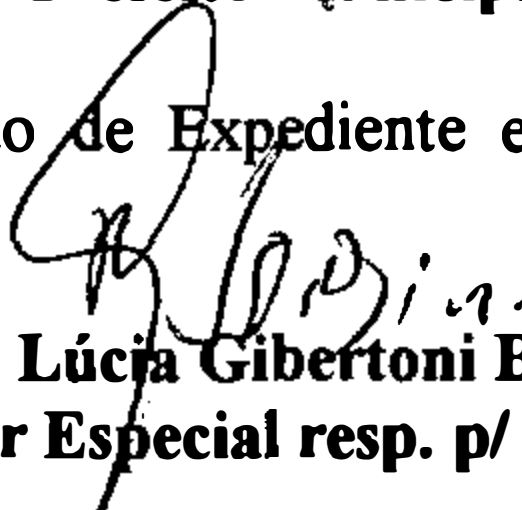
Artigo 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 15 de dezembro de 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -

Registrado em Sec. 2.746